



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 52/23, de 26 de maio de 2023

Aprova *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN, Edital de Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas para o semestre 2023_2

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o Artigo 14º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a realização do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares e Especiais para o PPGEMIN,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 44/23 de 02 de maio de 2023, que instituiu a Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo para Alunos(as) Regulares e Especiais para o segundo semestre de 2023,

Considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo para Alunos(as) Especiais para o segundo semestre de 2023,

Considerando a proposta de minuta preparada pela Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo, citada acima, conforme atos normativos da Instituição.

DELIBEROU:

APROVAR *ad referendum* do Colegiado, Edital de Processo Público para Seleção e Admissão de “Alunos Especiais” do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas para o semestre 2023_2, apresentado pela Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo para Alunos(as) Regulares e Especiais para o segundo semestre de 2023.

O referido Edital deverá ser enviado para homologação e aprovação junto aos representantes legais da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG, para que se torne público e produza os efeitos desejados.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas PPGEMIN